PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2162/2025 .

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer a **AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 2162/2025- Institui o programa "VRB PARA MULHERES", no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências.**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9° do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Fevereiro de 2025.

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E= vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.06 11:34:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade do **AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 2162/2025- Institui o programa "VRB PARA MULHERES", no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências.**

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 Fevereiro de 2025.

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E=vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.06 11:35:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão LJRF

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 10:14:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Izabel Martins Crovato
Membro da Comissão LJRF

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 10:19:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Robson-Nei Renier Capobiango
Presidente da Comissão LJRF